



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ**
FACULDADE DE MEDICINA
**EDITAL 01/2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
MORFOFUNCIONAIS**
SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO TURMA 2023.2

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais (PCMF), da Universidade Federal do Ceará (UFC), comunica a abertura de inscrições à seleção pública para o preenchimento de até 20 vagas, distribuídas em 11 vagas para Mestrado e 09 vagas para Doutorado, no Departamento de Morfologia da Faculdade de Medicina, UFC. As normas presentes nesse edital foram aprovadas pelo colegiado do PCMF em reunião realizada no dia 09 de novembro de 2022 e seguem o estabelecido pela Resolução nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013 e seus provimentos, disponível no site: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf. As referidas vagas estão distribuídas de acordo com as áreas temáticas abaixo relacionadas:

Área temática	Vaga	
	Mestrado	Doutorado
Distúrbios morfofuncionais associados ao sistema nervoso	05	01
Alterações morfofuncionais das doenças inflamatórias do trato gastrointestinal	0	01
Morfofisiologia Cardiovascular, Renal e Metabólica	01	01
Biologia da Reprodução	0	01
Morfofisiologia óssea e articular	02	01
Ensino e divulgação das ciências morfológicas	03	02
Biologia tumoral, patologia molecular e toxicidade do tratamento oncológico	0	01
Estudos morfofuncionais de alterações cutâneas	0	01

Os prazos e requisitos definidos para o processo seletivo são os seguintes:

1. INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de 29/05/23 a 13/06/23

Podem inscrever-se no programa de mestrado do PCMF, graduados em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC. No programa de doutorado, podem inscrever-se candidatos com título de Mestrado, emitido por cursos de pós-graduação reconhecidos pelo MEC. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, via sistema SIGAA, no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos - Stricto Sensu).

Para efetivar a Inscrição

A homologação da inscrição requer que sejam anexados os seguintes documentos legíveis e sem rasuras (não há necessidade de autenticação dos documentos):

- I. Anexo 1 - Formulário de Inscrição e ficha de escolha da área temática. Como as vagas serão ofertadas especificamente pelas áreas temáticas, cada candidato deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição, a área temática para qual irá concorrer. Cada candidato só poderá se inscrever para 1 (uma) área.
- II. Anexo 2 – Pontuação do curriculum vitae: Preenchida e assinada pelo candidato;
- III. Cópia da documentação pessoal: RG, CPF e Título de Eleitor. (Quando estrangeiro, identificação do passaporte).
- IV. Currículo LATTES/CNPq: atualizado no período da inscrição e com comprovações de atividades realizadas e de publicações.
- V. Comprovantes da Titulação:
 - a- Para Mestrado: uma (01) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente e uma (01) cópia do histórico escolar da graduação. Os candidatos que, no ato da inscrição, não tenham concluído a graduação poderão apresentar declaração de previsão de conclusão de curso com certificação eletrônica ou assinado pelo coordenador do curso. A declaração deverá ser substituída obrigatoriamente pelo diploma de graduação ou documento equivalente até o final do período de matrícula 2023.2, sob pena de eliminação do aluno da lista de aprovados.
 - b- Para Doutorado: uma (01) cópia do diploma de mestrado ou ata da defesa de dissertação ou documento equivalente e uma (01) cópia do histórico escolar do mestrado. Ou ainda declaração institucional de conclusão de disciplinas e créditos obrigatórios do curso de mestrado, constando a data agendada para a defesa da dissertação até a data estipulada para o Resultado Final deste processo seletivo. Os alunos que, no ato da inscrição, não tenham concluído o mestrado poderão apresentar declaração de previsão de defesa da dissertação de mestrado, com assinatura do orientador. A declaração deverá ser substituída obrigatoriamente pelo diploma de mestrado ou documento equivalente até o

final do período de matrícula 2023.2, sob pena de eliminação do aluno da lista de aprovados.

VI. Projeto de Pesquisa: com até 15 laudas, espaço 1,5, fonte Arial (12), margens de 2,5 cm, contendo: Título; Introdução; Relevância e/ou Justificativa; Objetivos; Métodos; Resultados preliminares e Discussão (caso existam); Cronograma detalhado; e Bibliografia. Não serão aceitas propostas que não contribuam com as áreas temáticas deste edital.

Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital. Todos os documentos devem estar em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 15MB, que é o limite aceito no SIGAA;

Observação: o modelo do *curriculum lattes* pode ser averiguado no site <https://lattes.cnpq.br/>.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, e aprovada em Reunião do Colegiado. O processo seletivo envolve as seguintes etapas: (1) Apresentação do Projeto de Pesquisa (eliminatória); (2) Análise do Currículo Lattes (classificatória), podendo, a comissão, convocar professores do Programa para efetivação das referidas etapas.

Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa (eliminatória)

A análise do projeto e defesa será realizada conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Originalidade e exequibilidade da proposta	2,0
Gerenciamento do tempo de apresentação	2,0
Clareza na definição do objeto de investigação	2,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	2,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Total	10,0

A nota mínima exigida para passar à etapa seguinte é 7,0 (sete), atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo que o candidato não poderá obter nota zero em nenhum dos critérios. A divulgação dos classificados será feita por ordem decrescente.

A defesa do projeto ocorrerá obrigatoriamente por via remota utilizando a ferramenta de reunião eletrônica via Plataforma Zoom. Para o Mestrado, o candidato terá o tempo de 10 a 15 minutos para apresentação do projeto. Para o Doutorado, o candidato terá o tempo de 15 a 20 minutos para apresentação do projeto. É de responsabilidade do candidato ter acesso a

um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa de seleção. O PCMF não se responsabiliza por problemas de conexão. Caso a conexão seja perdida, serão permitidas até três novas tentativas. Caso não efetivada a reconexão, o candidato será eliminado. A apresentação do projeto e arguição será gravada ou filmada. O candidato receberá 24 horas antes o endereço eletrônico da videoconferência da plataforma Zoom através do endereço de e-mail informado durante a inscrição.

O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante toda a videoconferência e compartilhar sua tela inteira, de modo que o professor fiscal veja seus movimentos na tela.

Quando solicitado, o candidato deverá mostrar seu documento de identidade ou passaporte (se candidato estrangeiro).

Será divulgada, no site do programa (www.pcmf.ufc.br), bem como ficará disponível na secretaria do PCMF, a relação nominal dos componentes da(s) banca(s) examinadora(s) responsável(eis) pela seleção dos candidatos, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

Será firmada pelos componentes da(s) banca(s) antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

Avaliação do Currículo LATTES (classificatória).

A análise do currículo proceder-se-á respeitando os títulos comprobatórios, assim como a produtividade acadêmica. A pontuação será baseada nos critérios de pontuação descritos no formulário do Anexo II.

Será feita a equivalência do somatório dos pontos totais do currículo do candidato, sendo a pontuação atribuída no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se a nota máxima para o candidato que possuir maior pontuação, sendo as demais notas calculadas proporcionalmente.

3. DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

Os atos administrativos praticados ao longo do processo seletivo, como inscrição e fornecimento de documentos, podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Candidatos com necessidades especiais podem solicitar as condições especiais para realizar os exames de seleção.

É assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (02) dias úteis, cujo tempo de retorno se dará no dia útil subsequente. O recurso deverá ser escrito em forma de requerimento direcionado à coordenação do programa de pós-graduação em Ciências Morfofuncionais e enviado por e-mail (pcmf@ufc.br). Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site do programa (www.pcmf.ufc.br), nas datas estabelecidas por este edital.

É assegurado ao candidato um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, cujo

tempo de retorno se dará no dia útil subsequente. O recurso deverá ser escrito em forma de requerimento direcionado à coordenação do programa de pós-graduação em Ciências Morfofuncionais e enviado por e-mail (pcmf@ufc.br). Os resultados dos recursos serão disponibilizados no site do programa (www.pcmf.ufc.br), nas datas estabelecidas por este edital.

É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

A divulgação dos resultados parciais dar-se-á em prazo previamente marcado em calendário constante deste Edital. Em cada etapa, incluirá os nomes dos candidatos aprovados, com suas respectivas menções ou notas.

A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as provas, da seguinte forma: Análise do Projeto (AP); Análise de Currículo Lattes (CL): $AP \times 0,5 + CL \times 0,5$.

O critério de desempate será a maior nota obtida no projeto, seguida da maior nota obtida na análise de Currículo.

Na divulgação do resultado final os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, observando o limite de vagas da área temática previsto no edital, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”. O número final de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

Na existência de vagas não preenchidas (ociosas), estas poderão ser remanejadas entre orientadores do PCMF, caso haja interesse por parte de algum docente do referido Programa, com anuência da Coordenação do PCMF.

A disponibilidade de bolsas de mestrado e doutorado (concedidas pelas cotas da CAPES e FUNCAP) estará subordinada ao quantitativo de cotas do programa, assim como aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas indicada pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, que somente assegura acesso e concessão de bolsa de estudos ao matriculado que comprovar todos os requisitos exigidos pelos trâmites das agências.

É assegurada a devolução dos documentos enviados durante o processo de seleção dos candidatos reprovados ou que obtiveram indeferimento da inscrição, no prazo de até 30 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

Questões não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção com aval da Coordenação.

4. DATAS IMPORTANTES

ETAPAS *	DIA	HORA
Inscrição	29/05 a 13/06/23	SIGAA
Homologação das Candidaturas	14/06/23	A partir das 14h00
Recebimento de recursos	15/06 e 16/06/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	19/06/23	A partir das 16:00
Avaliação e defesa do Projeto	20, 21 e 22/06/23	De 08:00 às 18:00
Resultado Parcial	23/06/2023	A partir das 12:00
Recebimento de Recursos	26 e 27/06/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	28/06/23	A partir das 16:00
Avaliação do Currículo Lattes	29/06/23	(Interno)
Resultado Parcial	30/06/23	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	03 e 04/07/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	05/07/23	A partir das 14:00
RESULTADO FINAL	06/07/23	A partir das 16h00
Recebimento de Recursos	07/07 a 13/07/23	De 9:00 as 12:00
Divulgação de Recursos	14/07/23	A partir das 13:00

*Acompanhar as informações sobre o processo seletivo na página de internet do PCMF <http://www.pcmf.ufc.br>

Profa. Dra. Roberta Jeane Bezerra Jorge
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Morfofuncionais

Prof. Dr. Francisco Rodrigo Porto
Cavalcanti
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO OU DOUTORADO
EM CIÊNCIAS MORFOFUNCIONAIS – ANEXO I**

Nome:		
Identidade:	CPF:	Nascimento:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Profissão
Nome da mãe:		
Nome do pai:		
Endereço:	Nº:	Comp.
Bairro:		
Cidade/UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	Tel. Recado:
Email:		
Local de Trabalho:		Telefone
Graduação em:	Bacharel ()	Licenciado ()
Instituição:	Ano de conclusão:	
Especialização:	Orientador:	
Instituição:	Ano de conclusão:	
Outro curso:		
Instituição:	Ano de Conclusão:	
Projeto de Pesquisa:		

Eu, _____, venho requerer inscrição para seleção no Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da UFC para seguinte área temática e nível:

Área temática	Vaga	
	Mestrado	Doutorado
Distúrbios morfofuncionais associados ao sistema nervoso	()	()
Alterações morfofuncionais das doenças inflamatórias do trato gastrointestinal	()	()
Biologia tumoral, patologia molecular e toxicidade do tratamento oncológico	()	()
Morfofisiologia Cardiovascular, Renal e Metabólica	()	()
Morfofisiologia óssea e articular	()	()
Ensino e divulgação das ciências morfológicas	()	()

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE - MESTRADO E DOUTORADO

CANDIDATO(A) _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	VAL
Especialização <i>lato sensu</i>	0,5 por cada - máximo 1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 por cada ano - máximo 1,6	
Mestrado	Morfologia ou Biologia Celular - 4,0 Outro - 2,0	
Monitoria(s)	0,5 cada semestre - máximo 1,0	
Monitoria Voluntária com prova de seleção/ Bolsista de Extensão	0,3 cada semestre - máximo 0,6	
Bolsista de Aperfeiçoamento do CNPq / Bolsista de Apoio Técnico	0,8 cada ano - máximo 1,6	
IC na área de Ciências Morfofuncionais de qualquer IES	1,5 cada ano - máximo 3,0	
IC em qualquer área de qualquer IES	1,0 cada ano - máximo 2,0	
Bolsista do PET com atividade de IC	1,5 cada ano - máximo 3,0	
Orientação Iniciação Científica (CNPq)	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação PET	0,5 cada estudante - máximo 2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Graduação	0,2 cada estudante - máximo 0,8	
Orientação Monografia (Especialização)	0,3 cada estudante - máximo 3,0	
Orientação Monitoria e IC de outras IES	0,2 cada estudante - máximo 2,0	
Magistério Nível Fundamental e Médio	0,5 cada ano - máximo 2,0	
Magistério Superior na área de Ciências Morfofuncionais	2,0 cada ano - sem limites	
Magistério Superior em outras áreas	1,0 cada ano - máximo 8,0	
Experiência Técnica em Morfologia	1,0 cada ano - máximo 8,0	
Resumo (Congresso Local)	0,1 por cada - máximo 1,0	
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada - máximo 3,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada - máximo 5,0	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B3, B4, B5 e C pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPES, OU NÃO	0,8 por cada - sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis B1, B2 pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPES.	2,0 por cada - sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO Qualis A1, A2 pelo Comitê de Ciências Biológicas II/CAPES.	4,0 por cada - sem limites	
Capítulos de Livros Publicados por Editora	1,0 por cada - máximo 3,0	
Livros Publicados por Editora (mín. 60 pág.)	1,0 por cada - máximo 4,0	
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada - máximo 0,6	
Prêmio em Congresso/Eventos Científicos com repercussão nacional	0,5 por cada - máximo 1,5	
Prêmio em Congresso/Eventos Científicos com repercussão internacional	1,0 por cada - máximo 3,0	
Tempo de Conclusão do Mestrado	Entre 18 e 24 meses - 2,0 Acima de 24 meses - 0,0	
TOTAL DE PONTOS		

Data e assinatura do candidato: _____